



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000- Fone: 0xx55 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96-2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 93- 2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Equipamento Soprador de folhas a gasolina, para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Obras de Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Obras.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 2837-2018

DO CONTRATADO: Lojas Fricke Ltda, CNPJ sob o nº 90.740.754/0001-70

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 724,50 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição para atender a demanda dos serviços realizados pela secretaria de obras do Município de Boa Vista do Cadeado.

DO PRAZO: A Empresa terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega do equipamento, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 07 de Agosto de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.2.087.4.4.90.52.34.00.00.00 (1198/2017)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000- Fone: 0xx55 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição do equipamento, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 07 de Agosto de 2018.